

EDITAL Nº110, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 17/2017 – CONSUP/IFPR**

O Diretor-Geral do Campus Curitiba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Paraná - IFPR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão Empresarial, Contábil e Tributária, aprovado pela Resolução nº 17/2017 – Consup/IFPR, a ofertar 32 vagas para 2021.

1. DA BASE LEGAL

1. Resolução CNE/CES nº 1/2018, de 6 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização;
2. Resolução CNE/CES nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, que institui o cadastro nacional de oferta de cursos de Pós-graduação *lato sensu* das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino;
3. Resolução IFPR nº 18, de 24 de março de 2017, que regulamenta os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* no âmbito do IFPR;
4. Resolução IFPR nº 17, de 24 de março de 2017, que aprova o PPC do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Empresarial, Contábil e Tributária, nível Especialização, a ser ofertado no Campus Curitiba-PR/IFPR.

2. DO OBJETO

2. O presente edital visa estabelecer os critérios de ingresso do processo seletivo de candidatos para o curso de Gestão Empresarial, Contábil e Tributária - Especialização Lato Sensu turma 2021- 2023.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3. O desenvolvimento deste processo seletivo ficará na responsabilidade da Coordenação do Curso designada pela Portaria nº 156/2021 – Direção-Geral/Campus Curitiba-PR/IFPR e da Comissão da Avaliação designada pela Direção-Geral/Campus Curitiba-PR/IFPR para esta finalidade.

4. DA VALIDADE

4. Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de 32 vagas oferecidas para início no 2º semestre do ano letivo de 2021. O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias da data da publicação do resultado final, caso seja necessário a realização de chamada complementar.

5. DO CURSO

5.1 O Curso de Especialização em Gestão Empresarial, Contábil e Tributária visa ampliar a tecnicidade dos profissionais bacharéis dos cursos de graduação ofertados pelo IFPR, promovendo a continuidade e aperfeiçoamento dos egressos gratuitamente e visa os seguintes objetivos (específicos):

- Compreender a técnica do ambiente empresarial no meio social, na formação da sociedade e estado, os entes federativos e gestão de recursos;
- Proporcionar aprofundamento teórico e prático acerca da atuação profissional no meio social, como indivíduo e como empresário;

5.2 O Curso de Especialização em Gestão Empresarial, Contábil e Tributária é dirigido aos portadores de diploma ou certificado de conclusão de graduação obtida em cursos reconhecidos pelo MEC nas áreas de Contabilidade, Economia, Administração, Gestão Pública e Direito.

5.3 Curso de Especialização em Gestão Empresarial, Contábil e Tributária será oferecido semanalmente de **Novembro/2021** até **Mai /2023**, as terças e quintas das 19:00 h as 22:40 h.

5.4 O estudante terá um prazo de **18** meses para conclusão do curso, prazo que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado desta Pós-Graduação em nível de especialização, por mais **06 (seis) meses única e exclusivamente para a disciplina de TCC**.

5.5 O Curso de Especialização em Gestão Empresarial, Contábil e Tributária é gratuito, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula, e será realizado nas dependências do *Campus Curitiba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, situado na Rua João Negrão, 1285, Rebouças, CEP 80230-150 – Curitiba – Paraná, ou através de modalidade não presencial, no formato de ambiente virtual em atendimento aos órgãos de saúde.

5.6 O candidato aprovado deverá apresentar os originais dos documentos comprobatórios, com uma cópia de cada, autenticada em cartório ou a ser autenticado por um servidor público responsável pela recepção dos documentos na Secretaria Acadêmica do Campus.

6. DAS VAGAS OFERECIDAS

6.1 O processo seletivo 2021 para o Curso de Especialização em Gestão Empresarial, Contábil e Tributária ofertará 32 vagas.

- Para a realização do Curso de Especialização requer o mínimo de 20 vagas preenchidas.

- Em atendimento ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 9/2021 INSS/IFPR, será designada 01 (uma) vaga, submetido ao critério de seleção deste Edital.
- Em atendimento aos convênios do Campus Curitiba, poderão ser designadas até 01 (uma) vaga, submetidos ao critério de seleção deste Edital.

6.2 Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas ofertadas para início no 2º semestre de 2021.

6.3 As Linhas de Pesquisa do Curso de Especialização em Gestão Empresarial, Contábil e Tributária são:

1. Gestão de Empresas;
2. Finanças Públicas;
3. Gestão Tributária;
4. Gestão de Pessoas Direito Trabalhista;

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Período de Inscrição: 24/09/2021 a 13/10/2021.

7.2 Local e horário: Rua João Negrão, 1285 – Rebouças, Curitiba das 9h00 às 17h00 na Recepção do Campus.

7.3 Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <https://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-gestao-empresarial-contabil-tributaria/>.

7.4 O candidato deverá entregar os seguintes **documentos em fotocópia simples**, em **ENVELOPE LACRADO**, na Recepção do *Campus Curitiba*:

1. Requerimento de Inscrição (Anexo I) preenchido, acompanhado de uma fotografia recente de frente, formato 3x4;
2. Curriculum Lattes ou profissional impresso e atualizado;
3. Cópia simples dos documentos comprobatórios referentes à formação acadêmica (Diploma) e documentos comprobatórios das experiências profissionais descritas no Currículo.

7.5 Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

7.6 Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

7.7 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados no item 6.4 implicará no indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo.

7.8 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição.

7.9 É vedado o acréscimo e/ou alteração de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba-PR/IFPR.

7.10 A documentação para inscrição poderá ser encaminhada pelo correio, e chegar à recepção do Instituto Federal do Paraná, Campus Curitiba – Rua João Negrão 1285 – Rebouças – CEP 80230-150 – Curitiba/PR até a data e horário findos para a inscrição.

7.11 Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital.

7.12 O representante legal deverá apresentar, no ato da inscrição, a procuração original (com firma reconhecida em cartório) e anexar uma cópia da mesma aos documentos exigidos.

7.13 Caso a inscrição seja realizada por procuração, o representante legal deverá apresentar o seu RG original, juntamente com uma cópia do mesmo, que será anexada aos documentos entregues no ato da inscrição do candidato.

7.14 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8. DO CRONOGRAMA

8. A seguir o quadro sinótico todas as etapas desse processo seletivo:

Período	Evento	Local
24/09/2021 13/10/2021	a Período de Inscrição. Das 9h00 às 17h00.	Recepção do IFPR Campus Curitiba – Rua João Negrão, 1285 – Rebouças – Curitiba – PR (ENTREGA ENVELOPE).
24/09/2021	Divulgação da Comissão de Seleção	www.curitiba.ifpr.edu.br
15/10/2021	Homologação provisória das inscrições	www.curitiba.ifpr.edu.br
16/10/2021 18/10/2021	a Recurso – homologação das inscrições	Recepção do IFPR Campus Curitiba – Rua João Negrão, 1285 – Rebouças – Curitiba – PR (ENTREGA ENVELOPE)
20/10/2021	Homologação final das inscrições	www.curitiba.ifpr.edu.br
21/10/2021 23/10/2021	a Período de seleção – análise da experiência profissional.	Campus Curitiba
25/10/2021	Resultado provisório	www.curitiba.ifpr.edu.br
26/10/2021 27/10/2021	a Recurso resultado provisório	Recepção do IFPR Campus Curitiba – Rua João Negrão, 1285 – Rebouças – Curitiba – PR (ENTREGA ENVELOPE)

29/10/2021		Resultado Final	www.curitiba.ifpr.edu.br
03/11/2021 05/11/2021	a	Matrículas	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Curitiba-PR/IFPR
08/11/2021 09/11/2021	e	2ª Chamada	www.curitiba.ifpr.edu.br
10/11/2021 12/11/2021	a	Matrícula 2ª Chamada	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Curitiba-PR/IFPR
16/11/2021		Início das aulas	IFPR – Campus Curitiba-PR/IFPR.

8.2 As datas e etapas contidas nesse cronograma poderão ser alteradas por força maior e no interesse da Administração Pública, oportunidade em que quaisquer alterações realizadas serão amplamente divulgadas à comunidade pelos meios já previstos nesse edital de processo seletivo.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 Os documentos apresentados no ato da inscrição em ENVELOPE LACRADO serão avaliados pela Comissão de Avaliação e Coordenador responsáveis pelo processo seletivo, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

9.2 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados implicará o indeferimento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope entregue pessoalmente no ato de sua inscrição.

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão formada por professores do programa, designada especialmente para esse fim.

10.2 O processo seletivo consistirá de 1 (uma) etapa, eliminatória e classificatória: Análise das experiências profissionais.

10.3 As etapas serão realizadas no período descrito neste edital, conforme cronograma específico, sendo utilizado para as divulgações o número do RG ou CPF do candidato.

10.4 Para esta seleção, será considerado o tempo de experiência profissional comprovada pelo/a candidato/a, de forma que será considerado aprovado, em ordem decrescente de classificação e dentro do número de vagas disponíveis para essa oferta, o (a) candidato (a) com maior tempo de experiência comprovada nos termos previstos nesse Edital. A relação nominal dos aprovados na ordem decrescente será divulgada apenas ao final do processo, após análise das solicitações de reconsideração, no endereço eletrônico <https://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-gestao-empresarial-contabil-e-tributaria/> e/ou nos quadros de aviso do Campus Curitiba-PR/IFPR.

11. DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1 Para a classificação dos candidatos serão consideradas as análises das experiências profissionais entregues no ato da inscrição, e validação da documentação comprobatória a elas anexadas.

11.2 A documentação comprobatória das experiências profissionais serão (em cópia simples):

1. Cópia da carteira de trabalho,
2. Contato de prestação de serviços validados pelo ordenamento jurídico;
3. Contrato social de empresas onde conste como sócio administrador;
4. Alvará de funcionamento profissional emitido pela prefeitura municipal do município onde atua;
5. Microempreendedor Individual nas modalidades MEI ou EIRELI (Recibos de entrega das declarações dos períodos comprobatórios).

11.3 A ausência da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos neste edital implicará na desclassificação do candidato.

11.4 Cabe aos membros da Comissão de Avaliação a ratificação, ou não, dos documentos apresentados.

11.5 Caso algum(ns) do(s) documento(s) não seja(m) validado(s), a comissão ajustará a pontuação do candidato para menos.

11.6 A nota final do candidato obedecerá ao seguinte critério de pontuação:

1. Maior tempo de experiência profissional.

11.7 Os critérios de pontuação a serem utilizados para avaliação serão:

Item	Pontuação
Experiência profissional	1,0 ponto por dia comprovado

11.8 Serão classificados por ordem decrescente de pontuação até 50 candidatos, dentre os quais, os 30 primeiros serão convocados para as vagas existentes e os candidatos classificados entre a 31ª e a 50ª colocação formarão lista de suplentes aptos a preencherem as vagas remanescentes, de acordo com a disponibilidade de vagas.

11.9 Havendo empate entre candidatas(as), será utilizado como critério de desempate a idade, beneficiando assim o(a) candidato(a) com maior idade.

11.10 Caso o empate persista, será classificado o candidato egresso do curso de Ciências Contábeis ou Gestão Pública do Campus Curitiba.

11.11 O candidato classificado no processo seletivo Edital N°110, de 23 de setembro de 2021 e seus anexos, na condição de desistente, serão eliminados do atual edital.

11.12 Para o computo do tempo de experiência profissional, serão considerados o tempo total comprovado em dias.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo tem previsão de publicação em 25 de outubro de 2021.

12.2 O resultado final (após análise de solicitações de reconsideração) será divulgado em 29 de outubro de 2021.

12.3 A divulgação dos resultados deste processo seletivo será realizada por meio dos endereços eletrônicos: <https://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-gestao-empresarial-contabil-e-tributaria/>, além de ser disponibilizada nos quadros de aviso do Campus Curitiba-PR/IFPR.

12.4 Os candidatos não selecionados para o preenchimento das vagas terão o prazo de dois meses, após a divulgação do resultado final do processo seletivo, para retirar seus documentos de inscrição preferencialmente junto à Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba-PR/IFPR. Após esse prazo, a documentação será descartada.

13. DAS RECONSIDERAÇÕES

13.1 Os candidatos poderão protocolar seus recursos junto à Recepção do Instituto Federal do Paraná, Campus Curitiba – Rua João Negrão 1285 – Rebouças – CEP 80230-150 – Curitiba/PR conforme cronograma do item 7.1

13.2 Sobre os pareceres das interposições dos recursos emitidos pela comissão, não caberá nova solicitação/interposição de recurso.

14. DA MATRÍCULA

14.1 Para efeito de classificação final, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

14.2 Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, podendo ser até se completar o número total de vagas.

14.3 O candidato deverá entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:

1. Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Atestado de Conclusão do curso de graduação;
2. Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;
3. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Cópia da Cédula de Identidade / RG;
5. Cópia do CPF;
6. Cópia do Título de eleitor. Cópias dos comprovantes das duas últimas eleições ou comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
7. Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);

14.4 Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias 03/11/2021 à 05/11/2021, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Campus Curitiba-PR/IFPR, ou meio a ser divulgado.

14.5 No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues.

14.6 O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, nos dias especificados para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito a vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

14.7 Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia 08 e 09/11/2021.

14.8 Em caso de novas chamadas para matrícula, as mesmas serão veiculadas no endereço: <https://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-gestao-empresarial-contabil-e-tributaria/>.

14.9 Será permitida a matrícula por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar os documentos do candidato a quem representa, originais e as respectivas cópias, para que sejam conferidos.

14.10 Deverá ainda apresentar a procuração original com firma reconhecida em cartório e uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

14.11 O representante legal deverá apresentar o seu RG original, juntamente com uma cópia do mesmo, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o início no 2º semestre civil de 2021.

15.2 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

15.3 Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

15.4 A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada preferencialmente na Secretaria Acadêmica do *Campus Curitiba-PR/IFPR* pelo prazo de 02 (dois) meses, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

15.5 Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo.

15.6 As informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <https://curitiba.ifpr.edu.br/pos-graduacao/especializacao-em-gestao-empresarial-contabil-e-tributaria/> e/ou nos quadros de aviso do *IFPR Campus Curitiba*.

15.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação designada para a aplicação desse processo seletivo, no âmbito de sua competência.

15.8 O resultado final deste processo seletivo será homologado pela Direção-Geral e pela Comissão de Avaliação designada para a aplicação desse processo seletivo.

Curitiba, 23 de setembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 23/09/2021, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1393774** e o código CRC **7EC9DBD4**.

ANEXO I

EDITAL Nº110, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

1. DADOS PESSOAIS

NOME:		NASCIMENTO:	
SEXO: () Masculino () Feminino	ESTADO CIVIL:		
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	UF:	CEP:
E-MAIL:			
TELEFONE:	CELULAR:	TELEFONE RECADO:	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Graduação em (Indique mais de uma, se for o caso) poderá incluir Especializações concluídas além da Graduação.	• Instituição	Ano de conclusão
1.			
2.			
3.			
4.			

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Dia/Mês/Ano Início	Dia/Mês/Ano Final	Total Ano(s)	Breve descrição das Atividades Profissionais desenvolvidas nas Áreas de Gestão Empresarial e Áreas Correlatas das Ciências Contábeis.(máximo de 50 palavras).	Documento Comprobatório	Folha anexa nº XX

- Para o computo do tempo de experiência profissional, serão considerados somente o período de 12 (doze) meses - equivalente a um ano inteiro.

OBSERVAÇÕES:

1. Cabe ao(à) candidato(a) anexar a documentação comprobatória das informações nele presente.
2. A documentação comprobatória das experiências profissionais poderão ser em cópia simples.

4. LINHA DE PESQUISA (A Especialização em Gestão Empresarial, Contábil e Tributária oferecerá quatro linhas de pesquisa abaixo discriminadas. Assinale aquela que mais reflete os seus interesses acadêmicos. Apenas UMA das linhas deve ser assinalada).

() **Linha 1 – GESTÃO DE EMPRESAS.**

Trabalha com gestão de recursos em um cenário de captação e aplicação empresarial. Onde no quesito captação envolve recursos de terceiros e próprios, a aplicação representa a forma com que estes recursos são investidos.

() **Linha 2 – FINANÇAS PÚBLICAS.**

Trabalha com a origem dos recursos do Estado, de forma a identificar o cenário de captação e aplicação dos recursos advindos através das formas arrecadatórias.

() **Linha 3 – GESTÃO TRIBUTÁRIA.**

Trabalha com a modalidade tributária do Simples Nacional, como forma de oferta de seus impostos e contribuições às Finanças Públicas em cenários empresariais e impostos/contribuições relacionados a pessoa física.

() **Linha 4 – GESTÃO DE PESSOAS.**

Como fonte de recursos humanos visa-se entrelaçar o empresário e os colaboradores, este entrelace de responsabilidade e compromisso trabalhada de forma a sobrepor a estrita legalidade, evidenciando aspectos humanos. Inclui-se nesta linha o Direito do Trabalho.

ANEXO II**EDITAL N°110, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021****REQUERIMENTO DE RECURSO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO EMPRESARIAL, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA**

CANDIDATO(A): _____

CPF: _____ RG: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Declaro que o(a) candidato(a) _____ entregou nesta Secretaria Acadêmica REQUERIMENTO DE RECURSO referente ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Gestão Empresarial, Contábil e Tributária, no Campus Curitiba-PR/IFPR.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

ANEXO III**EDITAL Nº110, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021****REQUERIMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO**

PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA		
EDITAL Nº: _____	Nº REG. ACADÊMICO: _____	
CURSO: _____	FORMA DE OFERTA: _____	
CAMPUS: _____	PERÍODO DE INGRESSO: 2021*	TURNO: () MATUTINO () NOTURNO () INTEGRAL

ESTUDANTE: _____
SEXO: _____ ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP _____
E-MAIL: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____ TELEFONE RECADO: _____

COR/RAÇA: () BRANCA () PRETA () AMARELA () PARDA () INDÍGENA () OUTRA: _____

Utiliza o transporte escolar ofertado pelo poder público () sim () Não	Transporte Escolar Adaptado () sim () Não	Tipo de Veículo Utilizado () Ônibus () Barco até 5 Pessoas () Micro ônibus () Barco de 5 a 15 Pessoas () Van/Kombi () Barco de 15 a 35 Pessoas () Bicicleta () Barco acima de 35 Pessoas () Tração Animal	Zona Residencial () Rural () Urbana
---	--	---	---

Justificativa para o transporte Escolar

() Reside a distância igual ou superior a 2Km

() Deficiente de locomoção

() Ausência de acessibilidade e/ou presença de barreiras no trajeto

() Obstáculos físicos nos trajetos como rodovias, rios, ferrovias, etc...

() No trajeto há fatores objetivos de riscos ao aluno.

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (em situação de Deficiência Múltipla assinalar nas áreas presentes)

() Autismo Clássico () Síndrome de Rett () Transtornos mentais e de comportamento () Deficiência intelectual () Surdocegueira () Síndrome de Asperger	() Altas habilidades/Superdotação () Cegueira () Surdez () Deficiência física () Distúrbio de aprendizagem	() Transtorno desintegrativo da infância (psicose-esquizofrenia) () Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade () Baixa visão () Deficiência auditiva () Deficiência múltipla
--	---	---

NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

LOCOMOÇÃO <input type="checkbox"/> Faz uso de cadeira de rodas <input type="checkbox"/> Faz uso de muletas, bengalas, etc...	ADAPTAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO <input type="checkbox"/> Livros ampliados <input type="checkbox"/> Reglete, sorobã ou material em braile <input type="checkbox"/> Carteiras adaptadas <input type="checkbox"/> Computadores adaptados <input type="checkbox"/> Materiais de comunicação alternativo e ampliado	RECURSOS HUMANOS <input type="checkbox"/> Intérprete de LIBRAS <input type="checkbox"/> Atendente/Auxiliar Operacional <input type="checkbox"/> Professora(r) de Apoio Educacional Especializado (PAEE) <input type="checkbox"/> Professora(r) a Comunicação Alternativa (PAC) <input type="checkbox"/> Professor itinerante (DV) <input type="checkbox"/> Guia Interprete
---	---	---

Declaro, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) estudante e/ou responsável